

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

Carlos Otaviano Brenner de Moraes

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

PORTARIAS

EXTRATOS DAS PORTARIAS PRECÁRIAS SUBTERRÂNEAS EMITIDAS PELO DRH NO ANO DE 2007:

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelos Decretos n.º 37.033 de 21 de novembro de 1996 e n.º 42.047 de 26 de dezembro de 2002 e à vista da Portaria SEMA n.º 007/03 de 04 de fevereiro de 2003 emitiu as seguintes portarias em caráter precário:

- Portaria DRH n.º 001/07-RP, cf. processo n.º 0133960500068, à Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador.
- Portaria DRH n.º 002/07-RP, cf. processo n.º 0133970500060, à Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador.
- Portaria DRH n.º 003/07-RP, cf. processo n.º 0133950500065, à Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador.
- Portaria DRH n.º 004/07-RP, cf. processo n.º 0024100500070, à Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul.
- Portaria DRH n.º 005/07-RP, cf. processo n.º 0012450500075, à Prefeitura Municipal de São Valério do Sul.
- Portaria DRH n.º 006/07-RP, cf. processo n.º 0012460500078, à Prefeitura Municipal de São Valério do Sul.
- Portaria DRH n.º 007/07-RP, cf. processo n.º 0020290500073, à Prefeitura Municipal de Espumoso.
- Portaria DRH n.º 008/07-RP, cf. processo n.º 0020300500070, à Prefeitura Municipal de Espumoso.
- Portaria DRH n.º 009/07-RP, cf. processo n.º 0020310500073, à Prefeitura Municipal de Espumoso.
- Portaria DRH n.º 010/07-RP, cf. processo n.º 0020320500076, à Prefeitura Municipal de Espumoso.
- Portaria DRH n.º 011/07-RP, cf. processo n.º 0020280500070, à Prefeitura Municipal de Espumoso.
- Portaria DRH n.º 012/07-RP, cf. processo n.º 0019900500078, à Prefeitura Municipal de Espumoso.
- Portaria DRH n.º 013/07-RP, cf. processo n.º 0020270500078, à Prefeitura Municipal de Espumoso.
- Portaria DRH n.º 014/07-RP, cf. processo n.º 0020260500075, à Prefeitura Municipal de Espumoso.
- Portaria DRH n.º 015/07-RP, cf. processo n.º 0107620500062, à Associação Telefônica e Hídrica Alto da Serra.
- Portaria DRH n.º 016/07-RP, cf. processo n.º 0047280500072, à Prefeitura Municipal de Tenente Portela.
- Portaria DRH n.º 017/07-RP, cf. processo n.º 0059760500061, à Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul e revoga a Portaria n.º 184/06 - RP.
- Portaria DRH n.º 018/07-RP, cf. processo n.º 0064780500071, à Prefeitura Municipal de Três Passos.
- Portaria DRH n.º 019/07-RP, cf. processo n.º 0086140500054, à Prefeitura Municipal de Ajuricaba e revoga a Portaria DRH n.º 044/06 - RP.
- Portaria DRH n.º 022/07-RP, cf. processo n.º 0055220500077, à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.
- Portaria DRH n.º 055/07-RP, cf. processo n.º 0112840500068, à Prefeitura Municipal de Paim Filho.
- Portaria DRH n.º 056/07-RP, cf. processo n.º 0112830500065, à Prefeitura Municipal de Paim Filho.

Ivo Mello

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 376280

EXTRATOS DAS PORTARIAS SUPERFICIAIS PRECÁRIAS EMITIDAS PELO DRH NO ANO DE 2007:

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelos Decretos n.º 37.033, de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA n.º 007/03 de 04 de fevereiro de 2003 emitiu as seguintes Portarias em caráter precário com prazo de validade até 15/03/08:

- Portaria Precária DRH n.º 011/07, cf. processo n.º 0134450500056, a Darci Moraes Martins.
- Portaria Precária DRH n.º 016/07, cf. processo n.º 00108110500069, à Tractebel Energia – Usina Termoelétrica de Alegre.
- Portaria Precária DRH n.º 017/07, cf. processo n.º 0010340500074, a Rodrigo Muller Cadorin e Rafael Colicchio Cadorin.
- Portaria Precária DRH n.º 018/07, cf. processo n.º 0075120500061, a Adriano da Silva Santos.
- Portaria Precária DRH n.º 019/07, cf. processo n.º 00133630500056, a Enio Longaray.
- Portaria Precária DRH n.º 021/07, cf. processo n.º 0112190500050, a Felisberto Rodrigues Chagas.
- Portaria Precária DRH n.º 061/07, cf. processo n.º 00103700500058, a Valdomiro Valdemar Bock.

Ivo Mello

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 376281

EXTRATOS DAS PORTARIAS SUPERFICIAIS PRECÁRIAS EMITIDAS PELO DRH NO ANO DE 2007:

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelos Decretos n.º 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA n.º 007/03 de 04 de fevereiro de 2003 emitiu as seguintes Portarias em caráter precário com prazo de validade até 28/02/07:

- Portaria Precária DRH n.º 001/07, cf. processo n.º 0126600500063, a João Roberto Giuliani.
- Portaria Precária DRH n.º 002/07, cf. processo n.º 0126600500063, a João Roberto Giuliani, Paulo Fernando Giuliani, Sérgio Augusto Giuliani e Raquel Magoga Giuliani.

- Portaria Precária DRH n.º 003/07, cf. processo n.º 0126570500060, à Sucessão de Ernani Kurtz de Oliveira.
- Portaria Precária DRH n.º 004/07, cf. processo n.º 0128790500066, à Sucessão de Ernani Kurtz de Oliveira.
- Portaria Precária DRH n.º 005/07, cf. processo n.º 0118220500060, a Celso Marcon e Miguel Arcanjo Selinger.
- Portaria Precária DRH n.º 006/07, cf. processo n.º 0001460500072, à Companhia Vale dos Sinos Indústria e Comércio Agricultura e Administração.
- Portaria Precária DRH n.º 007/07, cf. processo n.º 0001470500075, à Companhia Vale dos Sinos Indústria e Comércio Agricultura e Administração.

Ivo Mello

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 376282

EXTRATOS DAS PORTARIAS SUPERFICIAIS PRECÁRIAS EMITIDAS PELO DRH NO ANO DE 2007:

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelos Decretos n.º 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA n.º 007/03 de 04 de fevereiro de 2003 emitiu a seguinte Portaria em caráter precário com prazo de validade até 28/03/08:

- Portaria Precária DRH n.º 012/07, cf. processo n.º 103080500057, à Agropecuária Pilecco Ltda.

Ivo Mello

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 376283

EXTRATOS DAS PORTARIAS SUPERFICIAIS PRECÁRIAS EMITIDAS PELO DRH NO ANO DE 2007:

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelos Decretos n.º 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA n.º 007/03 de 04 de fevereiro de 2003 emitiu a seguinte Portaria em caráter precário com prazo de validade até 30/05/08:

- Portaria Precária DRH n.º 015/07, cf. processo n.º 0050140500070, à Luiz Dilson Afonso Araújo.

Ivo Mello

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 376284

EXTRATOS DAS PORTARIAS SUPERFICIAIS PRECÁRIAS EMITIDAS PELO DRH NO ANO DE 2007:

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelos Decretos n.º 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA n.º 007/03 de 04 de fevereiro de 2003 emitiu a seguinte Portaria em caráter precário com prazo de validade até 31/03/08:

- Portaria Precária DRH n.º 014/07, cf. processo n.º 0000420500073, à Fernando Antonio Kroeff.

Ivo Mello

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 376285

SÚMULAS

SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/FRH-RS-COREDE JACUÍ-CENTRO-COMITÊ BAIXO JACUÍ Nº 006/2008

I- PARTICIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, com a interveniência do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, e o Conselho Regional de Desenvolvimento da Região Jacuí-Centro, com a interveniência do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí. **II- OBJETO:** Conjugação de esforços, utilizando recursos humanos, técnicos e financeiros, no sentido de viabilizar a manutenção da estrutura administrativa do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí, para o perfeito desenvolvimento das atividades atribuídas aos comitês de bacia, estabelecidas na Lei n.º 10.350/94. **III - RECURSO FINANCEIRO:** Os recursos financeiros destinados ao atendimento do estabelecido no Plano de Trabalho, a serem repassados pela SEMA/FRH-RS à CONVÊNIENTE, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, conforme o Cronograma de Desembolso, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.98; Recurso: 0295; Projeto: 5561; Elementos de Despesa: 3.3.50.41.4104 e 4.4.50.42.4202; Empenhos n.º 080068828 e n.º 080068833, Data: 26/02/2008. **IV - VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **V- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo n.º 2345-0500/07-0. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 28 de março de 2008.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 376298

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 48/08

Aprova a utilização de passivo potencial do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

- **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, inc. II, art. 3º, inc. I, II e III, Art. 6º, inc. I, II e III, art. 8º, inc. II, IV e IX, e art. 21 da Lei nº 10.350/94;

- **CONSIDERANDO** o art. 1º, § 1º e 2º, art. 3º, inc. II, b, c e d, da Lei nº 8.850/89 que instituiu o Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos;

- **CONSIDERANDO** o plano de aplicação de investimentos previstos na Resolução nº 44/07 do Conselho de Recursos Hídricos e,

- **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, inc. II, do Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a utilização do passivo potencial do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), visando a constituir contrapartida do Estado do Rio Grande do Sul em convênios celebrados com a União, cujas súmulas foram publicadas no Diário Oficial da União do dia 02 e 07 de janeiro de 2008.

Parágrafo único: Os valores serão utilizados como exigido nos Convênios celebrados à razão de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) para cada convênio os quais estão inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal.

Artigo 2º - Os valores a serem investidos destinam-se às obras da Barragem Jaguari e Barragem Taquarembó, recursos hídricos integrantes da Bacia do Rio Santa Maria, as quais fazem parte de programas da Secretaria Extraordinária de Irrigação e Usos Múltiplos da Água - SEIUMA.

Parágrafo único. O valor da contrapartida a ser investido, destina-se às obras que contribuirão para o abastecimento da cidade de Rosário do Sul e Dom Pedrito, regularização da vazão dos citados recursos hídricos, controle de cheias e irrigação, nos municípios de Dom Pedrito, Lavras do Sul, São Gabriel e Rosário do Sul.

Artigo 3º - A utilização dos valores antes referidos do passivo potencial, não implicará ulterior compensação ou redução de valores previstos no Plano de Aplicação de Recursos aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos ou com os valores de que trata o art. 32 da Lei nº 10.350/94 arrecadados no presente exercício.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de março de 2008

Carlos Otaviano Brenner de Moraes,
Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim,
Secretário Executivo do CRH/RS

Código 376453

Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM –

Diretora Presidente: Ana Maria Pellini
End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre-RS - 90030-020
Fone: (51) 3288-9400

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020 - 2008

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação, **DISPENSA, RAQUEL BARROS BINOTTO**, matrícula nº 378.0, da **FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, a partir de 20 de março de 2008.

Porto Alegre, 24 de março de 2008.

Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidenta da FEPAM.

Código 376300

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

Secretário: Fernando Luís Schüller

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-6400

ATOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização da senhora Governadora do Estado,

Designa a servidora ANA MARIA PRATES DA SILVEIRA, matrícula n.º 3207.8, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Estabelecimento - CC-1, do Centro de Atendimento Semiliberdade Santa Maria, no período de 07-02-2008 a 16-02-2008, durante as férias do titular ROBSON LUIS ZINN, matrícula n.º 6994.8;

Designa a servidora MARA REGINA HONGARATTI, matrícula n.º 5219.1, para responder pela Gratificação de Função de Chefe de Equipe - GF-3, do Centro de Atendimento Semiliberdade Caxias do Sul, no período de 21-02-2008 a 21-03-2008, durante as férias da titular NEUSA GALLO, matrícula n.º 5973.3.

IRANY BERNARDES DE SOUZA,
Presidente interino.

Código 376225

SÚMULAS

SÚMULA DE APOSTILAMENTO

Apostila nº 01/2008.

Processo: 003169-21.00/07-5

Partes: SJDS e BRASIL TELECOM S.A.

Objeto: Alterar o Projeto/Atividade constante no Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada nº 14/2007 de "2026 para 6375", devido alterações no orçamento de 2008.

Fundamentação: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2008.

Código 376226

SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº: DNE-1/2008.

Processo: 006413-2100/03-3

Partes: SJDS e PROCERGS.

Objeto: Fornecimento de serviço que possibilite às redes locais da SJDS o acesso à rede Internet por meio de endereços IP (Internet Protocol) fixos para as redes locais, na velocidade de 1.024 kbps, para as redes da Secretaria (CAFF e Miguel Teixeira) e na velocidade de 256 Kbps, específica para a rede do PROCON (SERVIÇO INT).

Valor: Constante na Tabela de Preços, base janeiro de 2008, anexa ao Contrato

Vigência: 12 (doze meses).

Fundamentação: Art.24, inc. XVI da Lei Federal 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 21.01

Atividade/Projeto: 6375

Elemento: 33.90.39.3924

Recurso: 001

Porto Alegre, 28 de março de 2008.

Código 376262

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 006413-2100/03-3

Partes: SJDS e PROCERGS.

Objeto: Fornecimento de serviço que possibilite às redes locais da SJDS o acesso à rede Internet por meio de endereços IP (Internet Protocol) fixos para as redes locais, na velocidade de 1.024 kbps, para as redes da Secretaria (CAFF e Miguel Teixeira) e na velocidade de 256 Kbps, específica para a rede do PROCON (SERVIÇO INT).

Valor: Constante na Tabela de Preços, base janeiro de 2008, anexa ao Contrato

Vigência: 12 (doze meses).

Fundamentação: Art.24, inc. XVI da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

Código 376263

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura abaixo relacionada.

Objetivo: Alterar o valor total constante na Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros.

Expediente	Nº Conv.	Prefeitura
002003-21.00/07-2	2293/2007	Paraíso do Sul
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.		

Código 376292

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura abaixo relacionada.

Objetivo: Prorrogar por Termo Aditivo 01/2008 a Vigência do Termo de Adesão para 31/12/2008.

Expediente	Nº Termo	Prefeitura
003156-21.00/07-5	441/2007	Triunfo
Porto Alegre, 28 de março de 2008.		

FERNANDO LUIS SCHÜLER
Secretário da Justiça e do
Desenvolvimento Social

Registre-se e publique-se.

Código 376293

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 000028-2100/08-3
Nome: Adriana Fagundes Burger
Id.Func./Vínculo: 1409808/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assessor - AS06
Lotação: Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 07/04/2008 a 09/04/2008

Evento e justificativa: DIA 7: REUNIÃO DO FORUM NACIONAL DOS PROCON'S, DIA 8: 55ª REUNIÃO DO DPDC COM O SND, DIA 9: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).

Condição: Sem ônus

Código 376330

Assunto: Afastamento
Expediente: 000485-2100/08-9
Nome: Antonio Juarez Hampel Schlichting
Id.Func./Vínculo: 2818566/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Coordenador de Assessoria - CC11
Lotação: Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 26/03/2008 a 27/03/2008

Evento e justificativa: Tratar das prorrogações dos Convênios da Segurança Alimentar e Desenvolvimento Social - COSAD Centro Sul e COSAD Metropolitano Sul.

Condição: Com ônus

Diárias: (SIM) Passagens: (SIM) Outros: (SIM)

Código 376331

Assunto: Afastamento
Expediente: 001039-2158/08-3
Nome: Irany Bernardes de Souza
Id.Func./Vínculo: 1934198/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: Fundação de Atendimento Sócio-Educativo

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC

Período de afastamento: 09/04/2008 a 11/04/2008

Evento e justificativa: XXII Congresso ABMP

Condição: Sem ônus

Código 376332